



**Processo Administrativo Licitatório nº 10/2024
Dispensa de Licitação nº 10/2024**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em telecomunicações. Criação de uma central de atendimento que faça o acolhimento inicial ao usuário e direcione o usuário para as Filas e/ou Atendentes de cada setor definido pelo CIMAM. Limite de 3 canais de entrada (celulares e/ou telefone fixo com WhatsApp) e de 10 usuários. A plataforma hospedada e acessada via web, contém métricas de atendimento, transferência entre as Filas/Usuários, criação de web conferência, mensagens rápidas, etiquetas, envio de arquivos, permite ligação telefônica

2. CONTRATADA

JULIANO CESAR GOBBI
CNPJ nº 34.357.250/0001-03

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando a necessidade do CIMAM, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em telecomunicações., tomou-se como base os orçamento recebido pesquisa de preço. Pode-se verificar que os valores apresentados pela empresa JULIANO CESAR GOBBI são valores de mercado. Atendendo a todos os requisitos exigidos de habilitação, bem como às demandas do CIMAM.

Considerando que a Lei n. 14.133/2021 autoriza, em seu artigo 75, II, a contratação via dispensa de licitação nos casos de “contratação de serviços que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) (valor atualizado pelo Decreto n. 11.871/2023)”.

São Lourenço do Oeste, 24 de Junho de 2024.

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM

Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC